

SÃO GONÇALO REALIZA CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES



Os grandes times campeões dos Jogos Escolares de São Gonçalo (JESG) se reuniram nesta tarde de sexta-feira (16), no Clube Embaixadores, no Camarão, na cerimônia de encerramento da XXVIII edição do torneio, realizado de agosto a outubro deste ano pela Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de São Gonçalo. Ao todo, foram entregues 24 troféus, distribuídos entre o primeiro, segundo e terceiro lugares, nas categorias feminina e masculina, dos seguintes esportes: futsal, vôlei, basquete e handebol.

A cerimônia teve início por volta das 13h30, com um momento de integração entre os participantes. Depois disso, autoridades municipais subiram ao palco e falaram sobre a importância da iniciativa.

“O JESG é um projeto fundamental para a nossa cidade. Ele reafirma o compromisso da Prefeitura de São Gonçalo e da Secretaria de Esporte e Lazer de usar o esporte como uma ferramenta poderosa

de transformação social, inclusão, disciplina e integração comunitária. Cada estudante que participou deste torneio leva para casa não apenas aprendizado técnico, mas valores para toda a vida”, afirmou o secretário de Esporte e Lazer, Diego Andrade.

Depois, foram entregues os troféus de cada categoria e os alunos das diversas escolas puderam se conhecer, interagir e se divertir.

Para Daniel Tavares Batista, de 17 anos, aluno do Odete São Paio, mais do que competir no JESG e vencer no handebol, a competição promove um momento de muita união e felicidade.

“Eu participo desde o meu primeiro ano do Ensino Médio e este ano estou finalizando o colégio com chave de ouro, como campeão. O esporte é essencial para a gente e para a sociedade, além da premiação, é ótimo encontrar amigos e praticar um esporte que faz bem para a saúde”, disse.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS:



[PARQUE RJ NOSSO SONHO RECEBE PRIMEIRA EDIÇÃO DO IMPACTO EM 4 RODAS](#)



[ALUNOS DE QUATRO ESCOLAS DE SÃO GONÇALO CONHECEM O TEATRO MUNICIPAL](#)



[OPORTUNIDADES REÚNE DEZENAS DE GONÇALENSES NO PARTAGE SHOPPING](#)



CONHEÇA O

PARQUE RJ
NOSSO SONHO

Rua Formosa - Boa Vista

colabore+UMA COLLAB ENTRE A PREFEITURA
E O CIDADÃO GONÇALENSEVisite o novo portal e
participe desta mudançaAcesse: colabore.pmsg.rj.gov.br

SECRETARIAS

PREFEITO

CAPITÃO NELSON RUAS

VICE-PREFEITO

JOÃO VENTURA

GABINETE DO PREFEITO

ANDRÉ LUIZ ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

MAGNO JOSE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
SUPRIMENTOS**

ANTÔNIO CARLOS DE SANT'ANNA JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALEXANDRE COUTINHO DE SÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

EDSON LEAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

EVANILDO BARRETO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ECIDEMAR BARBOZA BOTELHO JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DIEGO ANDRADE BUSQUET

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E
PROJETOS ESPECIAIS**

RAFAELA DE SANTANA RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SERGIO DE OLIVEIRA GEVU

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO**

MARCELLE CIPRIANI ALMEIDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
TRANSPORTES**

FABIO RICARDO FONTES LEMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

MÁRCIO RIBEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE
ÁLCOOL E DROGAS**

CLAUDINEI SIQUEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

GABRIEL SAMPAIO DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

JULIA SOBREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.792 EM 20 DE OUTUBRO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 495/2026

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026 EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os poderes conferidos pelo artigo 56 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Conservação e na de Desenvolvimento Urbano, aos profissionais da área de Saúde e de Apoio Administrativo escalados pelas chefias imediatas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, bem como aos órgãos, às unidades e aos postos de trabalho cujas atividades não possam ser suspensas durante o dia de ponto facultativo, em virtude de exigências técnicas, essencialidade, por motivo de interesse público ou não possam sofrer solução de continuidade, sendo considerado expediente normal.

Art. 2º A ausência ao posto de trabalho ensejará a devida responsabilização do servidor, nos termos da Lei nº 1.416, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 20 de outubro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

DECRETO Nº 496/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1594 de 01 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária para 2026, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 45.00215/2026-9, OFÍCIO- SEI Nº 70/SEM HAB/GAB/DPA/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Habitação, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 09 de janeiro de 2026 e Lei nº 1595 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de outubro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 496/2026					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2026					
Órgão: Secretaria Municipal de Habitação.					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1) ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.65.04.122.1001.2.079	3.3.50.43.00	469	1.501.0000.0000	0,00	15.000,00
	3.3.90.30.00	471	1.501.0000.0000	15.000,00	0,00
	3.3.90.36.00	475	1.501.0000.0000	0,00	15.000,00
	3.3.90.39.00	476	1.501.0000.0000	15.000,00	0,00
TOTAL				30.000,00	30.000,00

DECRETO Nº 497/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1594 de 01 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária para 2026, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 25.01226/2026-6, OFÍCIO- SEI Nº 104/FMS/PRES/ORÇ/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 09 de janeiro de 2026 e Lei nº 1595 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de outubro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 497/2026					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2026					
Órgão: Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo.					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1) ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
22.41.10.122.1001.2.079	3.3.90.39.00	4	1.501.0000.0000	0,00	1.000,00
22.41.10.122.1003.2.012	3.3.90.49.00	6	1.501.0000.0000	6.000,00	0,00
22.41.10.271.1010.2.175	3.3.90.08.00	8	1.501.0000.0000	0,00	5.000,00
TOTAL				6.000,00	6.000,00

DECRETO Nº 498/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1594 de 01 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária para 2026, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 25.01227/2026-0, OFÍCIO-SEI Nº 105/FMS/PRES/ORÇ/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.988.000,00 (Três milhões e novecentos e oitenta e oito mil reais).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 09 de janeiro de 2026 e Lei nº 1595 de 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de outubro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 498/2026					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2026					
Órgão: Fundo Municipal de Saúde.					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
23.51.10.122.1001.2.079	3.1.90.11.00	2	1.500.1002.0046	0,00	3.988.000,00
	3.3.90.39.00	9	1.500.1002.0046	388.000,00	0,00
23.51.10.301.2001.2.134	3.1.90.13.02	228	1.500.1002.0046	3.600.000,00	0,00
TOTAL				3.988.000,00	3.988.000,00

SEMAD

PORTARIA SEI Nº 1132/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
22418	VINIUS FERRAZ BRUNO	31/07/2015	TEC DE APOIO ESP/SAN E MEIO AMBIENTE	1º(2015-2020)	03/11/2026	03.17789/2026-7

São Gonçalo, 14 de outubro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI Nº 1133/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.792 EM 20 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
18054	ROSEANI BRAZ DA CRUZ	25/07/2001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4º(2016-2021)	03/11/2026	03.19020/2026-9

São Gonçalo, 14 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI Nº 1134/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
18189	CLAUDIA MARCIA LIMA CONCEIÇÃO	20/03/2002	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL	4º(2017-2022)	03/11/2026	03.18999/2026-8

São Gonçalo, 14 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI Nº 1135/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 6 (seis) meses de Licença Prêmio ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
13453	JANAINA PEREIRA DA SILVA	03/03/1993	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP 22H	5º(2013-2018) 6º(2018-2023)	03/11/2026	03.18975/2026-2

São Gonçalo, 14 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI Nº 1136/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
15300	VALERIA GUALTER COUTINHO	04/07/1996	PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL	6º(2021-2026)	03/11/2026	03.18864/2026-1

São Gonçalo, 14 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI Nº 1137/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 9 (nove) meses de Licença Prêmio ao (s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
15740	ANGELA REZINA RODRIGUES	09/06/1998	MERENDEIRO 30H	3º(2008-2013) 4º(2013-2018) 5º(2018-2023)	03/11/2026	03.18796/2026-9

São Gonçalo, 14 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI Nº 1138/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
15131	DENISE SILVA DE MELLO ROCHA	09/05/1996	ENFERMEIRO	4º(2011-2016)	03/11/2026	03.18608/2026-2

São Gonçalo, 14 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI Nº 1139/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 12 (doze) meses de Licença Prêmio ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
12125	EDIEL TEIXEIRA DA SILVA	15/05/1990	PROFESSOR DOCENTE I QD SUP 16H	3º(2000-2005) 4º(2005-2010) 5º(2010-2015) 7º(2020-2025)	03/11/2026	03.18414/2026-2

São Gonçalo, 14 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI Nº 1140/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
16456	RAFAEL FRANCISCO PEREIRA	01/02/1999	MOTORISTA	1º(1999-2004)	03/11/2026	03.14852/2026-1

São Gonçalo, 14 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI Nº 1141/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
12776	RONALDO DE QUEIROZ FILHO	20/09/1991	AUDITOR DA RECEITA MUNICIPAL	7º(2021-2026)	03/11/2026	03.12805/2026-3

São Gonçalo, 14 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI Nº 1142/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
17742	SUZILEIA DA SILVA RABELLO BATISTA	02/04/2001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5º(2021-2026)	03/11/2026	03.09899/2026-9

São Gonçalo, 14 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI Nº 1143/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
13313	CLAUDIO JOSE NANCHI CAMPOS	11/03/1993	MEDICO	4º(1993-1998)	03/11/2026	03.02494/2026-2

São Gonçalo, 14 de outubro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEI Nº 1144/SEMAD/SUBRH/CIF/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 151, de 01 de abril de 2026, RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de acordo com o disposto no artigo 155 da Lei nº 1.416/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.792 EM 20 DE OUTUBRO DE 2026

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
15188	MARIA CRISTINA AYRES DE MENDONÇA	17/06/1996	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2º(2001-2006)	03/11/2026	03.06308/2025-4

São Gonçalo, 14 de outubro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16.107/2026

Nos termos apresentados no processo nº 16.107/2026, cujo objeto é aquisição de extintores de incêndio e itens complementares de guarda, suporte e sinalização para proteger e garantir a integridade física do patrimônio municipal, bem como dos agentes públicos do Município de São Gonçalo e daqueles que transitam e são atendidos nos ambientes e áreas físicas onde funcionam os Órgãos públicos municipais, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da presente contratação, na modalidade dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa REDENTOR EXTINTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 49.570.501/0001-00, para os grupos 1 e 2 do Termo de Referência, nos valores globais respectivos de R\$ 9.328,91 (nove mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos) e R\$ 2.156,59 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), com dotação orçamentária: Programa de Trabalho - 2022.04.122.1001.2.079, Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00, Fontes: 1.500.0000.0000 e 1.501.0000.0000, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 19 de outubro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO.

Processo SEI nº 03.17498/2026-8 – Indefiro o pedido de Licença Prêmio formulado pelo (a) servidor (a) SERGIO DE AZEREDO SÁ, matrícula 10157, nos termos do processo administrativo 03.17498/2026-8.

São Gonçalo, 15 de outubro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO.

Processo SEI nº 03.18640/2026-0 – Indefiro o pedido de Licença Prêmio formulado pelo (a) servidor (a) ADEIR SILVA DE ASSIS, matrícula 9089, nos termos do processo administrativo 03.18640/2026-0.

São Gonçalo, 15 de outubro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO.

Processo SEI nº 03.20370/2026-7 – Indefiro o pedido de Licença Prêmio formulado pela servidora SANDRA LUCIA LADEIRA, matrícula 19257, nos termos do processo administrativo 03.20370/2026-7.

São Gonçalo, 15 de outubro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.14401/2026-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o cancelamento de 22 horas em Regime Suplementar da servidora Beatriz Pereira de Moura, matrícula nº 24.362.

São Gonçalo, 16 de outubro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº 03.19111/2025-4.

Em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do processo nº 0812196-50.2026.8.19.0002, declaro a nulidade da decisão de indeferimento, prolatada no processo administrativo nº 03.19111/2025-4.

São Gonçalo, 19 de outubro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº 03.01396/2026-6

Considerando toda a instrução dos autos, **MANTENHO O INDEFERIMENTO.**

São Gonçalo, 19 de outubro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº 03.22365/2026-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

São Gonçalo, 19 de outubro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº 03.24087/2026-1

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o pedido de Abono de Permanência.

São Gonçalo, 16 de outubro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.15502/2026-9

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para a servidora Isabella Lima Couto, matrícula nº 24.112.

São Gonçalo, 19 de outubro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.15515/2026-6

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o cancelamento de 22 horas em Regime Suplementar da servidora JEANE SEGADAS VIANNA, matrícula nº 18.516.

São Gonçalo, 19 de outubro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº 03.17507/2026-3

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 19 de outubro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº 03.24226/2026-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o pedido de Abono de Permanência.

São Gonçalo, 16 de outubro de 2026.

DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

Secretário Municipal de Administração

SEMEL

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 016/SEMEL/2026.

Processo administrativo nº 13.780/2026

Partes: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SEMEL E A SENHORA FATIMA LAYRA ALVES RESPONSÁVEL DO ATLETA JASMIM ALVES DA SILVA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Objeto: Repasse de recurso financeiro visando a participação do(a) atleta, que irá representar o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, na competição “ABU DHABI JIU- JITSU CHAMOINSHIP 2026”, conforme calendário oficial, na modalidade Jiu-jitsu, na Cidade de Abu Dhabi, entre os dias 14 a 16 de novembro de 2026.

Valor da despesa: R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais e noventa reais).

Data da assinatura: 13 de outubro de 2026.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.379, de 09 de setembro de 2022, com alterações e acréscimo de dispositivos introduzidas pela Lei Municipal nº 1.565, de 04 de abril de 2025 e Decreto Municipal nº. 408, de 05 de setembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 20.29.27.811.2023.2.044, Natureza da Despesa nº. 3.3.90.48.00 e Fonte de Recursos nº. 1.500.0000.0000.

São Gonçalo, 19 de outubro de 2026.

DIEGO BUSQUET ANDRADE



Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 017/SEMEL/2026.
Processo administrativo nº 14.373/2026

Partes: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SEMEL E A SENHORA LETYCIA CUNHA FERREIRA HARLY RESPONSÁVEL DO ATLETA THIAGO MIGUEL FERREIRA DE MATOS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
Objeto: Repasse de recurso financeiro visando a participação do (a) atleta, que irá representar o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, na competição "OPEN KIDS IBJJ JIU- JITSU CHAMOINSHIP 2026", conforme calendário oficial, na modalidade Jiu-jitsu, na Cidade de Santa Catarina, no dia 28 de novembro de 2026.

Valor da despesa: R\$ 2.369,00 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais).

Data da assinatura: 13 de outubro de 2026.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.379, de 09 de setembro de 2022, com alterações e acréscimo de dispositivos introduzidas pela Lei Municipal nº 1.565, de 04 de abril de 2025 e Decreto Municipal nº. 408, de 05 de setembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 20.29.27.811.2023.2.044, Natureza da Despesa nº. 3.3.90.48.00 e Fonte de Recursos nº. 1.501.0000.0000.

São Gonçalo, 19 de outubro de 2026.

DIEGO BUSQUET ANDRADE

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 019/SEMEL/2026.
Processo administrativo nº 14.452/2026

Partes: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SEMEL E A SENHORA MARILU DE SOUZA CORRÊA GONÇALVES RESPONSÁVEL DO ATLETA MIGUEL DE SOUZA CORRÊA GONÇALVES PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Objeto: Repasse de recurso financeiro visando a participação do (a) atleta, que irá representar o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, na competição "ABU DHABI JIU- JITSU CHAMOINSHIP 2026" conforme calendário oficial, na modalidade Jiu-jitsu, na Cidade de Curitiba, entre os dias 11 a 13 de novembro de 2026.

Valor da despesa: R\$ 1.111,04 (mil, cento e onze reais e quatro centavos).

Data da assinatura: 13 de outubro de 2026.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1.379, de 09 de setembro de 2022, com alterações e acréscimo de dispositivos introduzidas pela Lei Municipal nº 1.565, de 04 de abril de 2025 e Decreto Municipal nº. 408, de 05 de setembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 20.29.27.811.2023.2.044, Natureza da Despesa nº. 3.3.90.48.00 e Fonte de Recursos nº. 1.500.0000.0000.

São Gonçalo, 19 de outubro de 2026.

DIEGO BUSQUET ANDRADE

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE REPROVAÇÃO DE CONCESSÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO AO ATLETA GONÇALENSE

Tendo em vista o que consta nos autos e o parecer não favorável da Comissão Especial do Programa Auxílio ao Atleta Gonçalense, REPROVO os processos abaixo, de acordo com o não preenchimento dos requisitos legais, conforme Decreto Regulamentador nº 408/2025.

Atleta	Processo	Requisitos	Competição
ADRIEL PINHEIRO DA ROCHA	15.398/2026	Indeferimento conforme Art. 8, caput	AJP- ABU DHABI WORD YOUTH JIU – JTSU 2026
FABIO DA SILVA BORDIGNON	14.767/2026	Indeferimento conforme Art. 4 inciso IV, caput	CAMPEONATO MUNDIAL DE PARACICLISMO.
STEFANI DE ANDRADE PEREIRA	14.372/2026	Indeferimento conforme Art. 8, caput	CAMPEONATO DE KICKBOXING 2026.
IAGO DE OLIVEIRA DINIZ SOUZA	15.400/2026	Indeferimento conforme Art. 8, caput	AJP- ABU DHABI WORD YOUTH JIU – JTSU 2026
SHERMAN SANT ANA SEPULVEDA	14.768/2026	Indeferimento conforme Art. 8, caput	COPA DO BRASIL DE TAEKWONDO
ESTHER MAGALHAES SOUSA	17.081/2026	Indeferimento conforme Art. 8, caput	TROFÉU BRASIL DE JUDÔ
GEOVANNA SILVA OLIVEIRA AGUIAR	17.331/2026	Indeferimento conforme Art. 8, caput	OPEN KIDS IBJJ JIU- JITSU CHAMOINSHIP 2026

São Gonçalo, 19 de outubro de 2026.

DIEGO BUSQUET ANDRADE

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

FMS

PORTARIA Nº 075/FMS/2026

ALTERA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS Nº 020/2023 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MINUCIPAL DE SAUDE DE SÃO GONÇALO E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA EXCEPCIONAL – ABRAE.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de servidor integrante para fiscalizar o contrato administrativo FMS nº 020/2023 celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Associação Brasileira de Assistência Excepcional – ABRAE, instituída pela Portaria nº 028/FMS/2024, substituindo a servidora KAREN BARBOSA CORREA BENTO - matrícula nº 348.201, pela servidora ANA CAROLINA PEREIRA MELO – matrícula 347.923.

Art. 2º O servidor designado para a comissão técnica não faz jus à verba indenizatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 13 de outubro de 2026.

RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 076/FMS/2026

ALTERA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS Nº 001/2024 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO E LABORATÓRIO DALLIER E CARVALHO LTDA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de servidor integrante para fiscalizar o contrato administrativo FMS nº 001/2024 celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Laboratório Dallier e Carvalho Ltda, instituída pela Portaria nº 029/FMS/2024, substituindo a servidora KAREN BARBOSA CORREA BENTO - matrícula nº 348.201, pela servidora ANA CAROLINA PEREIRA MELO – matrícula 347.923.

Art. 2º O servidor designado para a comissão técnica não faz jus à verba indenizatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 13 de outubro de 2026.

RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 077/FMS/2026

ALTERA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS Nº 002/2024 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MINUCIPAL DE SAUDE DE SÃO GONÇALO E CENTRO GONÇALENSE DE PATOLOGIA LTDA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de servidor integrante para fiscalizar o contrato administrativo FMS nº 002/2024 celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Centro Gonçalense de Patologia, instituída pela Portaria nº 030/FMS/2024, substituindo a servidora KAREN BARBOSA CORREA BENTO – matrícula 348.201, pela servidora ANA CAROLINA PEREIRA MELO – matrícula 347.923.

Art. 2º O servidor designado para a comissão técnica não faz jus à verba indenizatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 13 de outubro de 2026.

RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 078/FMS/2026

ALTERA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAREM O CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS Nº 003/2024 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MINUCIPAL DE SAUDE DE SÃO GONÇALO E LABORATÓRIO NOVO LTDA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de servidor integrante para fiscalizarem o contrato administrativo FMS nº 003/2024 celebrado entre a



Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e laboratório Novo LTDA, instituída pela Portaria nº 031/FMS/2024, substituindo a servidora KAREN BARBOSA CORREA BENTO – matrícula 348.201, pela servidora ANA CAROLINA PEREIRA MELO – matrícula 347.923.

Art. 2º O servidor designado para a comissão técnica não faz jus à verba indenizatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 13 de outubro de 2026.

RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 079/FMS/2026

ALTERA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS Nº 004/2024 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PASCOTO LTDA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de servidor integrante para fiscalizarem o contrato administrativo FMS nº 004/2024 celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Laboratório de Análises Clínicas Pascoto LTDA, instituída pela Portaria nº 032/FMS/2024, substituindo a servidora KAREN BARBOSA CORREA BENTO – matrícula 348.201, pela servidora ANA CAROLINA PEREIRA MELO – matrícula 347.923.

Art. 2º O servidor designado para a comissão técnica não faz jus à verba indenizatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 13 de outubro de 2026.

RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 080/FMS/2026

ALTERA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAREM O CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS Nº 005/2024 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO E CENTRO MÉDICO POSITIVO LTDA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de servidor integrante para fiscalizar o contrato administrativo FMS nº 005/2024 celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Centro Médico Positivo LTDA, instituída pela Portaria nº 033/FMS/2024, substituindo a servidora KAREN BARBOSA CORREA BENTO – matrícula 348.201, pela servidora ANA CAROLINA PEREIRA MELO – matrícula 347.923.

Art. 2º O servidor designado para a comissão técnica não faz jus à verba indenizatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 13 de outubro de 2026.

RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 081/FMS/2026

ALTERA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS Nº 006/2024 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DOR'LABS DIAGNÓSTICOS LTDA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de servidor integrante para fiscalizar o contrato administrativo FMS nº 006/2024 celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Laboratório de Análises Clínicas Dor'LABs Diagnósticos LTDA, instituída pela Portaria nº 034/FMS/2024, substituindo a servidora KAREN BARBOSA CORREA BENTO – matrícula 348.201, pela servidora ANA CAROLINA PEREIRA MELO – matrícula 347.923.

Art. 2º O servidor designado para a comissão técnica não faz jus à verba indenizatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 13 de outubro de 2026.

RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 082/FMS/2026

ALTERA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS Nº 007/2024 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO E SADIM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de servidor integrante para fiscalizar o contrato administrativo FMS nº 007/2024 celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Sadim Serviços de Assistência e Diagnósticos Médicos LTDA, instituída pela Portaria nº 035/FMS/2024, substituindo a servidora KAREN BARBOSA CORREA BENTO – matrícula 348.201, pela servidora ANA CAROLINA PEREIRA MELO – matrícula 347.923.

Art. 2º O servidor designado para a comissão técnica não faz jus à verba indenizatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 13 de outubro de 2026.

RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 083/FMS/2026

ALTERA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS Nº 012/2024 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO E BIOCORPUS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de servidor integrante para fiscalizar o contrato administrativo FMS nº 012/2024 celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Biocorpus Laboratório de Análises Clínicas LTDA, instituída pela Portaria nº 065/FMS/2024, substituindo a servidora KAREN BARBOSA CORREA BENTO – matrícula 348.201, pela servidora ANA CAROLINA PEREIRA MELO – matrícula 347.923.

Art. 2º O servidor designado para a comissão técnica não faz jus à verba indenizatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 13 de outubro de 2026.

RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 084/FMS/2026

ALTERA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS Nº 005/2025 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO E BIOCORPUS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de servidor integrante para fiscalizar o contrato administrativo FMS nº 005/2025 celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Laboratório Biocorpus Laboratório de Análises Clínicas LTDA, instituída pela Portaria nº 047/FMS/2025, substituindo a servidora KAREN BARBOSA CORREA BENTO – matrícula 348.201, pela servidora ANA CAROLINA PEREIRA MELO – matrícula 347.923.

Art. 2º O servidor designado para a comissão técnica não faz jus à verba indenizatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 13 de outubro de 2026.

RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 085/FMS/2026

ALTERA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS Nº 008/2024 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS REBELLO LTDA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1º Alterar a designação de servidor integrante para fiscalizar o contrato administrativo FMS nº 008/2024 celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Laboratório de Análises Clínicas Rebello LTDA., instituída pela Portaria nº 036/FMS/2024, substituindo a servidora KAREN BARBOSA CORREA BENTO – matrícula 348.201, pela servidora ANA CAROLINA PEREIRA MELO – matrícula 347.923.

Art. 2º O servidor designado para a comissão técnica não faz jus à verba indenizatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 13 de outubro de 2026.

RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNASG

PORTARIA FUNASG Nº 053/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do Contrato nº 005/2024, firmado entre FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO e INSTITUTO DE SAÚDE SADI LTDA, cujo objeto é prestação de serviço de exames de imagens, com vigência até 05/02/2027.

Art. 2º A presente autorização rege nos termos do art. 37, caput, da CRFB/88, para fins de publicidade e eficácia do ato administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

São Gonçalo, 16 de outubro de 2026.

EUGÊNIO JOSÉ DA SILVA ABREU

Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo.

PORTARIA FUNASG Nº 054/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do Contrato nº 00313/2024, firmado entre FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO e LINO VIEIRA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, cujo objeto é prestação de serviço de exames de imagens, com vigência até 05/02/2027.

Art. 2º A presente autorização rege nos termos do art. 37, caput, da CRFB/88, para fins de publicidade e eficácia do ato administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

São Gonçalo, 16 de outubro de 2026.

EUGÊNIO JOSÉ DA SILVA ABREU

Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo

PORTARIA FUNASG N.º 055/2026

ALTERA A PORTARIA FUNASG N.º 026/2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO – FUNASG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2025, de 02 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a PORTARIA FUNASG N.º 026/2026, publicada no D.O.E. de 06/05/2026, para substituir a servidora Juliana Barbio Nasser, matrícula nº 36, pelo servidor Flavio Freitas Espíndola, matrícula nº 21.067, que passará a compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar.

Art. 2º A substituição de que trata o art. 1º estende-se aos Processos Administrativos Disciplinares e demais procedimentos disciplinares em andamento nos quais a servidora substituída tenha sido nominalmente designada para integrar a comissão processante, passando o servidor substituto a exercer as respectivas atribuições a partir da vigência desta Portaria, independentemente da fase processual em que se encontrem.

§ 1º A substituição prevista no caput não implica a necessidade de republicação dos atos de instauração dos procedimentos abrangidos, permanecendo válidos os atos processuais regularmente praticados pela composição anterior, ressalvada a identificação de eventual irregularidade que justifique providência específica.

§ 2º A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, deverá providenciar a juntada desta Portaria aos autos dos procedimentos abrangidos, certificando a alteração da composição da comissão processante, para fins de registro e regularidade processual.

§ 3º O servidor substituto deverá ter acesso integral aos autos e oportunidade efetiva de conhecimento dos atos processuais já praticados, participando das deliberações e dos atos subsequentes à sua designação, inclusive da análise da defesa escrita e da elaboração do relatório final, quando cabíveis, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de outubro de 2026.

EUGÊNIO JOSÉ DA SILVA ABREU

Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo – FUNASG

PORTARIA FUNASG N.º 056/2026

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, NOS TERMOS DOS ARTS. 218 E 223 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.416/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO – FUNASG, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 015/2025, de 02 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para que sejam apurados os fatos narrados no Processo SEI nº 53.01412/2026-4.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores abaixo, para compor a Comissão, conforme Portaria nº. 026/2026, de 06 de maio de 2026.

I. Presidente – Felipe Rodrigues Soares, Matrícula nº. 20.691;

II. Membro – Ralfe de Melo Barata – Matrícula nº 18.286;

III. Membro – Aline Dantas da Cunha, matrícula nº 29 e

IV. Membro – Flavio Freitas Espíndola, matrícula nº 21.067

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante, devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período.

Art. 4º O ato da prorrogação deverá ser publicado no mesmo veículo que publicou a Portaria inaugural.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 19 de outubro de 2026.

EUGÊNIO JOSÉ DA SILVA ABREU

Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo

CONCIDADES

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO GONÇALO – CONCIDADES-SG – Data: 02 de setembro de 2026

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, em primeira chamada, não obtendo quórum necessário para iniciar a reunião, foi realizada uma segunda chamada e, às quinze horas e vinte e oito minutos, realizou-se reunião do Conselho Municipal da Cidade de São Gonçalo – CONCIDADES, com a presença dos representantes da SEMFA, SEMGIPE, SEMDUR, SEMMATRAN, SEMDE, SINTICOM, RESSUSCITA-SG, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTADOS NA FAZENDA ENGENHO NOVO DE SÃO GONÇALO, MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO, IAB, INSTITUTO ALMIRA e SINDICEM.

Inicialmente, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior. Durante a leitura, a Senhora Luciana solicitou a correção do horário de encerramento registrado na referida ata, destacando que o término da reunião ocorreu às dezesseis horas e quinze minutos, e não às quatorze horas e quinze minutos, devendo a alteração ser realizada na versão final do documento.

Na sequência, a Senhora Rafaela realizou a leitura da carta de solicitação de alteração de suplente do Instituto Almira, sendo informado que, a partir daquele momento, a Senhora Maria Luzinete



de Martins Pereira Moreira passará a exercer a função de suplente da instituição junto ao Conselho.

Em seguida, foi apresentada a composição das comissões do CONCIDADES, sendo a proposta aprovada pelos presentes para posterior publicação.

A Presidente apresentou as contribuições recebidas por meio do formulário eletrônico Google Forms, destacando, entre os temas sugeridos, o Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR, as devolutivas das oficinas temáticas do Plano Diretor, questões relacionadas a calçadas e passeios, entre outras pautas de interesse do Conselho.

Também foram apresentados os resultados referentes à consulta sobre a importância de capacitações para os membros do Conselho, incluindo os percentuais relativos às áreas de interesse. Entre os temas sugeridos pelos participantes, destacou-se a regularização fundiária, entre outros assuntos. No tocante às indicações de instituições e profissionais para possíveis capacitações, foram mencionadas a Organização das Nações Unidas – ONU, professores da Universidade Federal Fluminense – UFF e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

A Senhora Rafaela solicitou que os conselheiros continuem encaminhando novas sugestões futuramente, considerando que novas demandas e pautas poderão surgir a partir das discussões e necessidades identificadas pelos próprios membros do Conselho. Dando continuidade à reunião, foi realizada a apresentação do Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR. A Sra. Poliana explicou que o contrato possui vigência de março de dois mil e vinte e seis a março de dois mil e vinte e sete e apresentou as principais etapas previstas para a elaboração do Plano, incluindo o mapeamento detalhado das áreas, a mobilização social, os levantamentos com utilização de drones, a classificação dos riscos, a proposição de medidas estruturais, tais como obras e intervenções de engenharia, e medidas não estruturais, relacionadas à mobilização e preparação da população e dos órgãos públicos.

Foram apresentados conceitos relacionados a risco, desastre, preparação e planejamento, sendo informado que os trabalhos encontram-se atualmente na segunda etapa. Foi destacada a realização das oficinas locais, incluindo a quinta oficina, realizada na região do Morro do Feijão, no Paraíso, bem como o convite para a oficina prevista para o dia seguinte, destinada à escuta da população e ao início dos trabalhos de mapeamento.

Foi informado que existem aproximadamente cento e noventa e quatro áreas preliminares de interesse identificadas em todo o município, com destaque para a região do Rio Alcântara. Foi explicado que existe um Comitê Gestor, com participação da Secretaria Municipal competente e da Defesa Civil, além do acompanhamento realizado pela Prefeitura.

A empresa contratada para elaboração do Plano realizará inicialmente trabalhos com mobilização social em sete áreas prioritárias, selecionadas considerando os maiores índices de risco e as ocorrências registradas, incluindo áreas como Covança e Engenho Pequeno. Foi esclarecido, contudo, que todas as cento e noventa e quatro áreas identificadas serão consideradas no planejamento e receberão proposições de soluções, ainda que com diferentes níveis de detalhamento.

Foi ressaltada a importância das oficinas locais, que têm como objetivo proporcionar uma boa escuta da população, considerando as áreas previamente classificadas pela Defesa Civil. As oficinas serão realizadas preferencialmente no período da manhã, entre as dez horas e trinta minutos às doze horas, buscando reunir informações da população para tornar o diagnóstico e as propostas do Plano mais assertivos.

Foi solicitado que a apresentação utilizada durante a reunião fosse posteriormente encaminhada aos conselheiros pelo aplicativo de mensagens WhatsApp.

Durante os debates, foi realizado questionamento acerca do mapeamento do Rio Alcântara e se a análise ficaria restrita a determinado distrito. A Sra. Rafaela esclareceu que todo o município está contemplado pelo PMRR, tendo sido priorizadas determinadas áreas para as ações de mobilização em razão da concentração de ocorrências e da população exposta.

Foi explicado que algumas áreas poderão receber análises tanto geológicas quanto hidrológicas. Entretanto, neste momento, foram priorizadas as áreas com maior risco geológico, considerando

especialmente os registros de ocorrências com vítimas fatais e a gravidade dos riscos identificados.

Foi destacada a importância do PMRR também para o cadastramento do município em programas de repasse de recursos destinados à execução de obras, sendo necessário que o Plano apresente um diagnóstico abrangente das problemáticas existentes no território.

Sobre o Rio Alcântara, foi esclarecido que a questão será contemplada nas audiências públicas, que deverão abordar o município de forma integrada. A Sra. Maria Luzinete sugeriu, contudo, que seja realizada uma escuta específica da população da região do Rio Alcântara, com a possibilidade de realização de uma oficina voltada aos riscos hidrológicos.

Representante de associação ressaltou que, diante da ocorrência de chuvas intensas, poderão surgir problemas significativos nas áreas de risco hidrológico. A Senhora Rafaela explicou que o recorte das sete áreas prioritárias já está previsto no contrato firmado com o Ministério, mas que a solicitação apresentada pelo Conselho poderá ser encaminhada à empresa responsável pelo Plano para avaliação.

O Sr. Ramon destacou que, apesar das ocorrências históricas relacionadas a enchentes, nos últimos anos foram realizadas intervenções, como ações de limpeza dos rios.

O Sr. Marco Antônio ressaltou que as mudanças climáticas, associadas às intervenções inadequadas no território, poderão gerar impactos significativos nos próximos anos. Mencionou, ainda, intervenções realizadas na região da Praia da Luz e as pontes ao longo do Rio Alcântara, manifestando preocupação com os possíveis impactos futuros.

A Sra. Thais ressaltou a importância de que o Plano considere a análise das obras realizadas e dos possíveis impactos ambientais e de risco decorrentes dessas intervenções.

A Sra. Rafaela destacou que o momento é oportuno para a articulação entre o PMRR e outros instrumentos de planejamento em elaboração no município, especialmente o Plano Municipal de Saneamento, considerando as questões relacionadas a saneamento e drenagem, além do Plano de Ações Climáticas, que deverá ampliar a discussão sobre mudanças climáticas e seus efeitos, inclusive aqueles associados ao fenômeno El Niño.

Ressaltou, ainda, a importância da participação da população para acompanhar, cobrar e identificar as empresas contratadas para a execução das ações.

O Sr. Ramon relatou que, durante a primeira oficina, a área do Salgueiro não havia sido inicialmente identificada como área de risco, sendo posteriormente apontada pelos servidores que acompanhavam o processo, a partir do conhecimento local. Citou também a região do condomínio da Marinha, destacando que se tratava originalmente de uma área de mangue, cuja ocupação deveria ser analisada sob a perspectiva ambiental e de risco.

O Sr. Romulo ressaltou a necessidade de diferenciar as propostas apresentadas no Plano daquelas que efetivamente poderão ser executadas, defendendo que as soluções sejam tecnicamente viáveis e compatíveis com a capacidade de execução do município. Como exemplo, mencionou a existência de projetos antigos, como o projeto de canal extravasor em Petrópolis, que permanece sem execução há décadas. Destacou, ainda, a importância de priorizar medidas possíveis de serem implementadas, como educação da população, prevenção e limpeza dos rios.

A Sra. Maria Luzinete reforçou a necessidade de estudar as questões relacionadas ao território, considerando que a cidade deve ser planejada para atender às necessidades de sua população. Reiterou sua sugestão de inclusão do Rio Alcântara nas oficinas, de modo a possibilitar a escuta direta dos moradores da região.

A Sra. Rafaela e o Sr. Ramon esclareceram que as ações de dragagem dos rios dependem da atuação e autorização do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, conforme as competências legais aplicáveis.

A Sra. Luciana destacou que os problemas relacionados a alagamentos são históricos no município, provocando impactos materiais e humanos significativos.

O Sr. Romulo complementou relatando as dificuldades de deslocamento e acesso à cidade após eventos de chuvas intensas, especialmente para trabalhadores que encontram dificuldades para retornar às suas residências.



Diante das discussões, a Sra. Rafaela informou que será realizado encaminhamento formal do Conselho solicitando a inclusão da região do Rio Alcântara como área prioritária, considerando a relevância dos riscos hidrológicos identificados.

A Sra. Thais solicitou que fossem encaminhadas à empresa responsável pelo PMRR duas questões principais: a realização de oficina específica sobre risco hidrológico na região do Rio Alcântara e a análise dos impactos e riscos ambientais relacionados às próximas obras previstas para a região.

Considerando que não houve manifestação contrária, a Sra. Rafaela solicitou ao Vice-Presidente, Senhor Célio, que realizasse a assinatura da carta a ser encaminhada à equipe responsável pelo PMRR.

Em razão do horário avançado, a Presidente solicitou que o Sr. Ramon apresente, na próxima reunião, os planos que estão sendo tratados no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transporte – SEMMATRAN.

Na sequência, foi discutido o calendário das próximas reuniões. A Sra. Rafaela relatou dificuldades para o agendamento do auditório e sugeriu, excepcionalmente no mês de outubro, que a reunião ordinária fosse realizada na segunda quarta-feira do mês, às quinze horas. A proposta foi colocada em discussão e contou com a concordância dos presentes.

Foi informado, ainda, que o formulário de contribuições será reaberto, possibilitando o recebimento de novas sugestões dos conselheiros e o início do encaminhamento das propostas e temáticas relacionadas às capacitações.

O Sr. Marco Antônio destacou a importância de incluir nas discussões do Conselho o tema relacionado às áreas de pastagens existentes no município.

A Sra. Rafaela informou sobre a realização de oficina temática na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, prevista para o dia quinze de setembro de dois mil e vinte e seis, que terá como objetivo reunir e consolidar os conteúdos e contribuições provenientes das oficinas anteriores.

Por fim, foi informado que, em razão da suspensão da última oficina local devido às condições climáticas, a atividade será remanejada para o dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e seis, na Escola Municipal Nice Mendonça de Souza e Silva.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros competentes.

São Gonçalo, 02 de setembro de 2026.

SRA. POLIANA DE SOUZA BORGES FRANÇA

Secretária Executiva do Conselho Municipal da Cidade de São Gonçalo – CONCIDADES-SG.

Continuação do D.O.E. em 20/10/2026

Exonera:

a contar de 15 de outubro de 2026, VANDO ROMAO OLIVEIRA DE SOUZA - Mat.: 131414, do cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes.
Port. nº 1605/2026

Nomeia:

a contar de 20 de outubro de 2026, LUCIANO GOMES DOS SANTOS SODRE - CPF: 121.***.***-40, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Transportes, em substituição a Vando Romao Oliveira de Souza - Mat.: 131414.
Port. nº 1606/2026

Exonera:

a contar de 16 de outubro de 2026, LEANDRO RIBEIRO DA SILVA - Mat.: 130806, do cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
Port. nº 1607/2026

Nomeia:

a contar de 20 de outubro de 2026, ANDRESSA MARQUES SANTOS PALMEIRA - CPF: 159.***.***-14, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em substituição a Leandro Ribeiro da Silva - Mat.: 130806.
Port. nº 1608/2026

Exonera:

a contar de 01 de outubro de 2026, GYAN GABRIEL DA SILVA - Mat.: 130076, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.
Port. nº 1609/2026

Nomeia:

a contar de 20 de outubro de 2026, OSVALDO DE SOUZA LEITE - CPF: 012.***.***-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Gyan Gabriel da Silva - Mat.: 130076.
Port. nº 1610/2026

Exonera a pedido:

a contar de 19 de outubro de 2026, SELMA DAS NEVES MARINHO - Mat.: 125408, do cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 1611/2026

Exonera:

a contar de 15 de outubro de 2026, LUIZ GUSTAVO ALFRADIQUE PEREIRA - Mat.: 131796, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.
Port. nº 1612/2026

Nomeia:

a contar de 20 de outubro de 2026, RAFAEL RANGEL VALENÇA - CPF: 053.***.***-82, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Luiz Gustavo Alfradique Pereira - Mat.: 131796.
Port. nº 1613/2026

Exonera:

a contar de 19 de outubro de 2026, LEDA AZEREDO COUTINHO MUNIZ - Mat.: 130865, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 1614/2026

Nomeia:

a contar de 20 de outubro de 2026, JORGINETE SILVA DE SOUZA - CPF: 069.***.***-95, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Leda Azeredo Coutinho Muniz - Mat.: 130865.
Port. nº 1615/2026

Nomeia:

a contar de 20 de outubro de 2026, THAYNARA FERREIRA DA SILVA - CPF: 066.***.***-07, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Selma das Neves Marinho - Mat.: 125408.
Port. nº 1616/2026

Exonera:

a contar de 19 de outubro de 2026, RICARDO ALBERTO RODRIGUES - Mat.: 131808, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Conservação.
Port. nº 1617/2026

Nomeia:

a contar de 20 de outubro de 2026, WESLEY DE OLIVEIRA SIQUEIRA - CPF: 120.***.***-92, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Conservação - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Conservação, em substituição a Ricardo Alberto Rodrigues - Mat.: 131808.
Port. nº 1618/2026

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1558/2026

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 14 de outubro de 2026.

Onde se lê:...

NOME / CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ALEX DE PAULA BRITO / 095.***.***-27	RENAN DE ALMEIDA VIEGAS	132199

Leia-se:...

NOME / CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ALEX DE PAULA BRITO / 146.***.***-08	RENAN DE ALMEIDA VIEGAS	132199